

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, por videoconferência, realizou-se a septuagésima sexta reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcos Alberto Gonçalves Borges, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, secretária executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcos Alberto Gonçalves Borges. **Conselheiros Suplentes**: Elisandra Santos Souza e Jomar Mendes Gaspary. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IpREV/DF: Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria da Previdência; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos Previdenciários; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Célia Maria Ribeiro de Sales, Coordenadora de Finanças; Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de Atuação; Sylvia Neves Alves, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Aline Rodrigues Costa, gerente da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Veridiana Barboza Ribas, coordenadora de coordenação de Gestão por Resultados; Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora da Assessoria Especial. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura e discussão sobre a Ata da reunião anterior e aprovação da Ata e do Extrato da 39ª Reunião Ordinária. Após o debate e apontamentos necessários, os conselheiros decidiram por aprovar a Ata da 39ª Reunião na próxima reunião. **Item II – Prestação das Contas – Exercício 2021 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001579/2021-63.** Conforme solicitado pelos membros do conselho em reuniões anteriores, o presidente Marcos Alberto informou que a matéria a ser apresentada será destinada a dirimir questionamentos direcionadas as Diretorias do Instituto nos outros itens da pauta, optando por apresentar o parecer referente a prestação das Contas na próxima reunião. **Item III - Apresentação do Relatório com notas explicativas concernente aos Balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais - Processo SEI-GDF nº 00413-00001028/2021-08.** Sobre o item, o presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de conhecimento e acompanhamento, e após, oportunizou a equipe da Diretoria de Administração e Finanças, representada pelo diretor Paulo Moita e a coordenadora de finanças Célia Maria, a fazer a apresentação que começaram explanando o Plano de Ação que vem sendo instrumento de trabalho da diretoria desde outubro de 2020, onde ficou estabelecido uma estratégia para realizar o cadastramento de todas as operações financeiras no SIGGO a partir de janeiro de 2021 e estratégia de efetivação dos lançamentos contábeis retroagindo até janeiro de 2019. A apresentação realizada por meio de slide foi pautada em planilhas e gráficos detalhados. Em seguida, os Conselheiros Marcos Alberto e Andrea Maria elogiaram a apresentação e agradeceram pelos esclarecimentos. O presidente Marcos solicitou esclarecimentos referente aos investimentos junto ao Banco de Brasília. Logo após, o senhor Jefferson Nepomuceno explanou que em relação as ações do BRB existem um painel positivo, há grande divulgação de transparência para que se possa acompanhar os lucros e cobrar os dividendos e se dispôs a apresentar um relatório de forma minuciosa em reunião posterior. **Item IV. Informes gerais. IV.I. Planejamento para o Exercício 2022 referente as sessões ordinárias.** O presidente Marcos apresentou sugestão de calendário de reuniões para o ano exercício, sendo aprovado em

unanimidade e será disponibilizado no processo SEI/DF nº 00413-00000041/2022-12. Conforme já debatido em reuniões anteriores, pontuou sobre as reuniões do ano de 2022 serem realizadas por meio de videoconferência, sendo realizada na modalidade presencial caso haja requerimento. **IV.II. Breve explicação e esclarecimento de eventuais dúvidas acerca do Pró-Gestão.** A senhora Sylvia Neves informou que está respondendo interinamente pela Diretoria de Governança e passou a palavra para a equipe para realizar a apresentação. Prontamente, a coordenadora de Gestão por Resultados, Veridiana Barboza Ribas iniciou a apresentação explicando que o objetivo da avaliação em comento é verificar a qualidade da gestão e do atendimento de requisitos do Programa de Certificação Pró Gestão RPPS contribuindo para que o Iprev/DF identifique seus pontos fortes dos serviços oferecidos e as suas possibilidades de melhoria. Em seguida, explanou, por meio de slides, as Etapas do Processo de Certificação, o qual está estruturado em cinco: Planejamento; Pré-Auditoria; Auditoria de Certificação; Recomendação da Certificação; e Comissão Independente de Certificação. Apresentou os requisitos que foram identificados pela Pré-Auditoria e precisam ser atendidos pelo Instituto até a auditoria. Em seguida, a conselheira Andrea Maria elogiou a apresentação, agradeceu pelos esclarecimentos e se dispôs a contribuir. **IV.III. Esclarecimentos gerais acerca da Unidade de Atuária.** A senhora Clara Daliane prestou esclarecimentos a cerca do trabalho desenvolvido na Unidade, explicou no que consiste a avaliação atuarial, qual seja, um documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. Em seguida, explanou, por meio de slides, os elementos que compõem a avaliação atuarial: Notas Técnicas Atuariais NTA's (Plano Financeiro e Plano Previdenciário); Certificados Notas Técnicas Atuariais (Plano Financeiro e Plano Previdenciário); Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA; Fluxos Atuariais --(Plano Financeiro e Plano Previdenciário); Relatório da Avaliação Atuarial (Consolidado); Certificado de veracidade dos dados. Finalizando com a apresentação do fluxo da avaliação atuarial. **IV.IV. Esclarecimentos acerca do Portal da Transparência, Fontes de Recurso recebidas beneficiários, a serem prestados pela Diretoria de Previdência.** Sobre o item, o presidente solicitou informações quanto a divergência entre dados informados no portal da transparência e os dados disponibilizados pelo Iprev/DF. O senhor Paulo Henrique esclareceu que no portal da transparência não estão registrados todos os aposentados e pensionistas do Iprev/DF, independentemente de onde venha o recurso, porém a Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI) só contabilizará recurso próprio ou que é repassado para cobertura. O valor advindo do fundo constitucional não é registrado na contabilidade, portanto, a divergência dos dados sempre vai existir. Acrescentou que recurso financeiro registrado na DIAFI é um e o pago para aposentados e pensionistas é outro porque é pago por meio do recurso do fundo constitucional, gerido pelo SIAFI e dentro das próprias unidades, quais sejam, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde. O quantitativo de aposentados constantes no Portal da transferência deve ser somado contabilizados os dados informados pelo Iprev/DF, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa. A Senhora Clara solicitou questão de ordem e explicou que o portal da transparência engloba os dados de todos os aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal, incluindo, policiais, bombeiros, parte dos servidores da educação e parte dos servidores da saúde que são custeados pelo tesouro nacional. O Iprev/DF recebe recurso na União, dentro do fundo constitucional e efetua o pagamento desses valores. Concluiu afirmando que o balanço contábil do Instituto é só o que ele gerencia. A conselheira Elisandra solicitou o demonstrativo e o presidente Marcos solicitou esclarecimentos quanto a divergência de dados referente aos servidores ativos do Iprev/DF e o constante no portal da transparência, o senhor Paulo Moita se dispôs a esclarecer na próxima reunião. O presidente Marcos informou que a assessora Marina Nunes gostaria de realizar alguns informes e passou a palavra para ela. A senhora Marina pontuou que findará em 08 de março de 2022 o prazo para apresentação do diploma de certificação profissional emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais - CPA-10 ou CPA-20, conforme despacho enviado pela presidência do Instituto aos Conselhos e disponibilizado no Processo SEI-GDF nº 00413-00000090/2022-55. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos e eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no

Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES

**Conselheira Titular**

JOMAR MENDES GASPARY

**Conselheiro Suplente**

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/05/2022, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/05/2022, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOMAR MENDES GASPARY Matr.270781-0, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/05/2022, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81475997)  
verificador= **81475997** código CRC= **BB85DD28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-00000041/2022-12

Doc. SEI/GDF 81475997

Criado por [luzia.chaves](#), versão 6 por [luzia.chaves](#) em 03/05/2022 11:07:41.